

DESPACHO

Lido no expediente da 20ª
Sessão Ordinária do 1ºº
Período Legislativo.
Sala das Sessões, 20/02/24

Presidente



A F I R M A D O
Sessão de 27/02/24
Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU
"PALÁCIO ABEL IZAÍAS"
CNPJ/MF 09.116.096/0001-22

REQUERIMENTO Nº 005 /2024

Ementa: Solicito a doação de fardamento escolar para o ano de 2024, para todos os alunos das escolas e creches da rede municipal deste município.

Sra. Presidente, Srs. Vereadores,

O Vereador que a este subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais e legais, REQUER a Vossa Excelência, após anuência do Plenário, o envio do presente expediente ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. JOSE DE FIGUEIREDO VARELA, para que o mesmo viabilize junto aos órgãos competentes a doação de fardamento escolar para o ano de 2024, para todos os alunos das escolas e creches da rede municipal deste município.

JUSTIFICATIVA

A doação de fardamento escolar, para o ano de 2024, será de grande valia para os alunos e pais, sabendo que para ter suas fardas os pais dos alunos tem que compra-las, e tendo essa doação de fardamentos para os alunos das creches e escolas deste município, será um peso a menos nas contas das famílias mipibuenses.

Sala das sessões da Câmara Municipal, em 02 de fevereiro de 2024.

mitaco


DANIEL FERREIRA CALDAS
Vereador

